

ATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 335946/2016, da Secretaria de Estado de Gestão Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 02.06.2016, com efeitos financeiros a partir de 11.07.2016, à Sra. Malvina França de Lima, RG n.º 914.303/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. João Francisco de Lima Filho, ocorrido em 02.06.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional d Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 260d01aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar